



# Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ"

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

## RELATÓRIO

PROJETO DE LEI N. 669/2019 – Dispõe sobre “**RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÕES DE CRATEÚS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, reunida sob a Presidência do Vereador Francisco Nemésio Cavalcante, e relatoria do Vereador Alexsandro Bezerra Pacífico, passou a analisar o Projeto de Lei N. 669/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

O presente projeto de lei, tem como objetivo a participação do município de Independência nos consórcios que serão formados por municípios de nossa região para o manejo de resíduos sólidos de nossa região. ESTE É O RELATÓRIO.

## PARECER

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação, compete analisar os pressupostos de admissibilidade e legalidade da matéria, bem assim se sua redação é condizente com os textos legais.

Como admissibilidade analisa-se a origem do projeto e se o seu autor tem competência para subscrevê-lo.

O pressuposto da legalidade consiste em verificar a matéria sob o seu aspecto legal. Se a mesma não se confronta com qualquer outra norma, seja ela constitucional ou infra-constitucional.

Assim assevero ser a presente matéria admissível em sua origem, pois é competência do Poder Executivo a gestão de seus projetos de desenvolvimento e a formação de convênios e consórcios públicos.

Pelas razões expostas esta relatoria emite parecer favorável ao prosseguimento da matéria e à sua aprovação na forma em que foi proposta. Requerendo aos nobres colegas a aprovação do mesmo em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Independência, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.



# Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ"

  
**Francisco Nemésio Cavalcante**

Pres. Da Com. De J.R

  
**Alexandre Bezerra Pacifico**

Membro/Relator

  
**Gilderlânio Lacerda Cavalcante**

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA


Sala das Sessões em: 06 / 09 / 2019

APROVADO POR UNANIMIDADE







Francisco Nemésio Cavalcante  


RUA FREI VIDAL, 522 - CENTRO - INDEPENDÊNCIA - CE. - CEP: 63.640-000

CNPJ: 35045251/0001-77 FONE/FAX: (88) 3675.1538

Email: camaraindeps@hotmail.com